



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 161, de 06 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que subscrevem esta Indicação, com embasamento no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que seja construído uma sede própria que abrigue a Vigilância Sanitária, Zoonoses, a Farmácia Municipal e um novo Almoxarifado.

Justificativa:

Sabemos que os atuais prédios das referidas unidades estão hoje alocadas são espaços alugados. Alugueis que são consideravelmente caros para o município.

Com um espaço próprio, além de gerar economia à médio prazo, será possível investir recursos em outras áreas e ofertar um ambiente melhor de trabalho para os servidores.

Sala das Sessões,

Sammantta Bleme
Vereadora Autora

Marcos Antônio
Vereador Autor

Rogério Prado
Vereador Autor

Isaías Silva
Vereador Autor

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora Autora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br

